



PORTARIA Nº 8887, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Valdeilson Vieira Bertoldo**, Lavador Ambulante, Padrão 10, Nível III E – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2017 a 14/04/2018, que serão gozados no período de 16/04/2018 a 05/05/2018.

Art. 2º Ao servidor **Jose Getulio de Oliveira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2016, que serão gozados no período de 16/04/2018 a 05/05/2018.

Art. 3º A servidora **Eliana Dias de Oliveira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível III A – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 18/04/2018 a 07/05/2018.

Art. 4º Ao servidor **Alessandro da Silva**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível III E – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, que serão gozados no período de 18/04/2018 a 07/05/2018.

Art. 5º Ao servidor **Eurico Mariano de Souza Filho**, Médico, Padrão 20, Nível III A – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016, que serão gozados no período de 19/04/2018 a 03/05/2018.

Art. 6º A servidora **Ana Paula Chaves Campos**, Bióloga, Padrão 19, Nível IC, designada na Função Gratificada de Chefe do Zoológico Municipal, FG2, Nível IC – da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/2017 a 11/04/2018, que serão gozados no período de 16/04/2018 a 05/05/2018.



Art. 7º Ao servidor **Ricardo Cid Pardi**, Médico Anestesiista, Padrão 20, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/06/2016 a 12/06/2017, que serão gozados no período de 15/04/2018 a 04/05/2018.

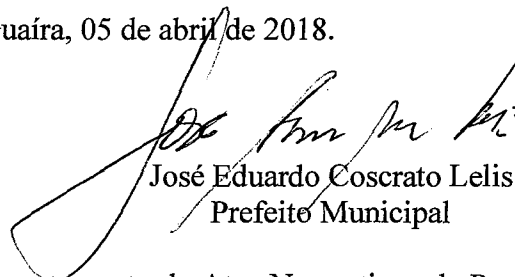
Art. 8º Ao servidor **Ricardo Cid Pardi**, Médico, Padrão 20, Nível IIIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2016 a 01/12/2017, que serão gozados no período de 15/04/2018 a 04/05/2018.

Art. 9º A servidora **Rosivani Ferro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 16/04/2018 a 05/05/2018.

Art. 10. Ao servidor **Renato Ribeiro Fontoura**, Zelador, Padrão 03, Nível IID, designado na Função Gratificada de Chefe da Manutenção de Próprios, FG2, Nível IID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2011 a 01/01/2012, que serão gozados no período de 13/04/2018 a 28/04/2018.

Art. 11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 05 de abril de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos